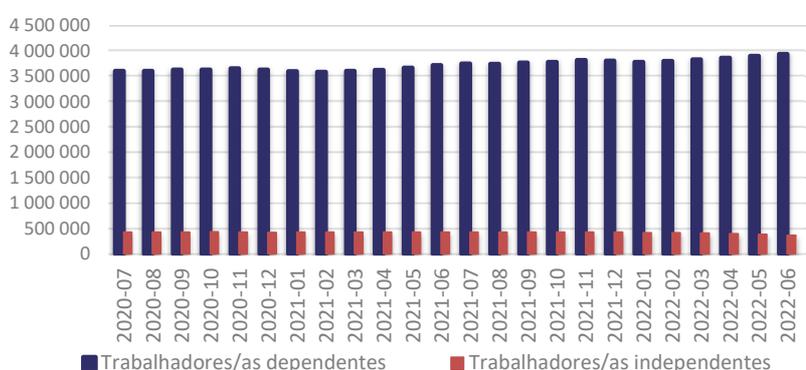


A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta a análise da informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

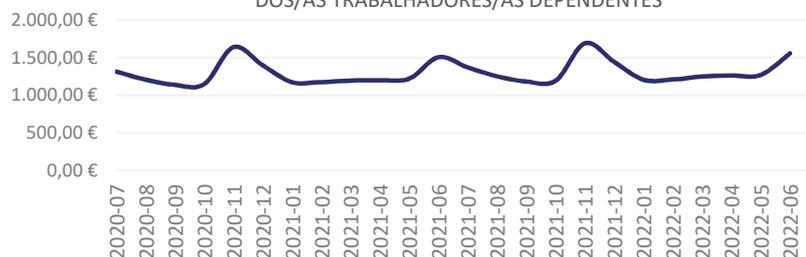
Contribuições e Remunerações Declaradas (até junho 2022)

Nº DE PESSOAS SINGULARES



Em junho de 2022, o número de contribuições declaradas por trabalho dependente à Segurança Social foi de 3 940 955. Face aos números atualizados do mês anterior, regista-se uma variação mensal de 0,9%, ou seja, mais 35 662 contribuições de trabalhadores/as dependentes e, relativamente ao período homólogo, houve um acréscimo de 5,8% (mais 216 937 contribuições). Em relação ao número de contribuições declaradas por trabalho independente, manteve-se a tendência decrescente iniciada em novembro de 2021. Na variação mensal, verificou-se uma diminuição de 15 581 (-4,1%) contribuições e, face ao período homólogo, foram menos 62 755 (-14,8%).

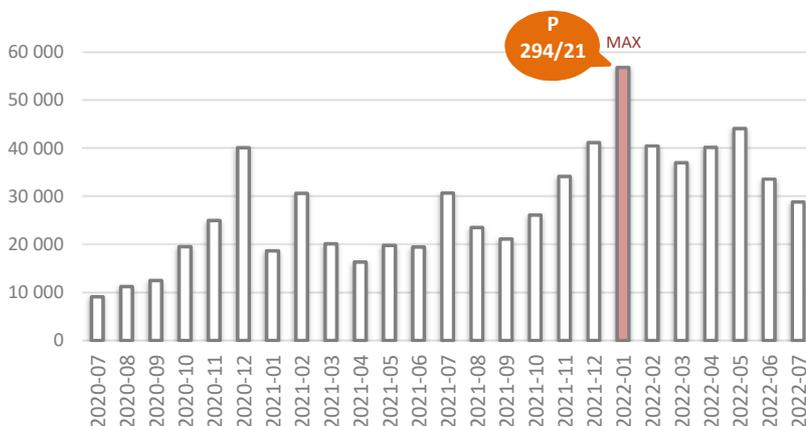
VALOR MÉDIO MENSAL DAS REMUNERAÇÕES TOTAIS DECLARADAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DEPENDENTES



O valor médio mensal das remunerações por trabalho dependente, situou-se em 1 558,34€. Devido ao pagamento do subsídio de férias, a variação mensal foi de 22,6% e, em termos homólogos foi de 3,3%.

Assistência a Descendentes

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A DESCENDENTES



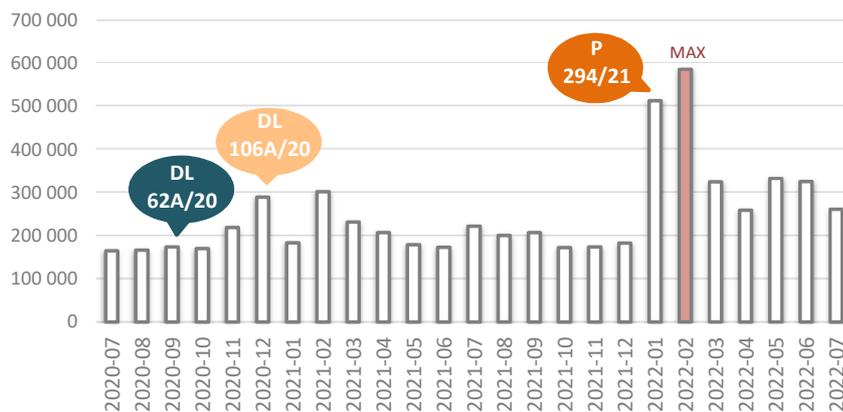
Em julho de 2022, as prestações por assistência a descendentes foram processadas a 28 815 pessoas. Este número é o mais baixo desde outubro de 2021. Em comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 14,1%, o que representa uma redução de 4 744 no número de beneficiários/as. Em relação ao período homólogo, o decréscimo foi de 1 869 beneficiários/as (-6,1%).

Doença

As prestações de doença foram atribuídas a 261 576 pessoas, em julho de 2022. Este número indica uma redução de 64 264 beneficiários/as face ao mês anterior, o que equivale a um decréscimo de 19,7%. Em termos homólogos, verificou-se um acréscimo de 39 554 beneficiários/as (+17,8%).

As prestações deste âmbito abrangem o subsídio de doença, o subsídio de doença profissional, o subsídio de tuberculose, a concessão provisória de subsídio de doença, as baixas por contágio e o subsídio por isolamento profilático (próprio) pelo coronavírus.

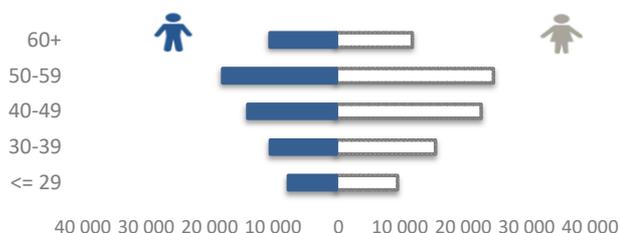
Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA



Delimitando o âmbito da análise ao subsídio de doença, verifica-se que esta prestação foi processada a 145 179 pessoas, o que revela uma variação mensal de 3,1%. O subsídio de doença foi atribuído a 60 322 pessoas do sexo masculino (41,6% do total) e 84 857 do sexo feminino (58,4% do total), apresentando-se este último em superioridade em todos os grupos etários considerados.

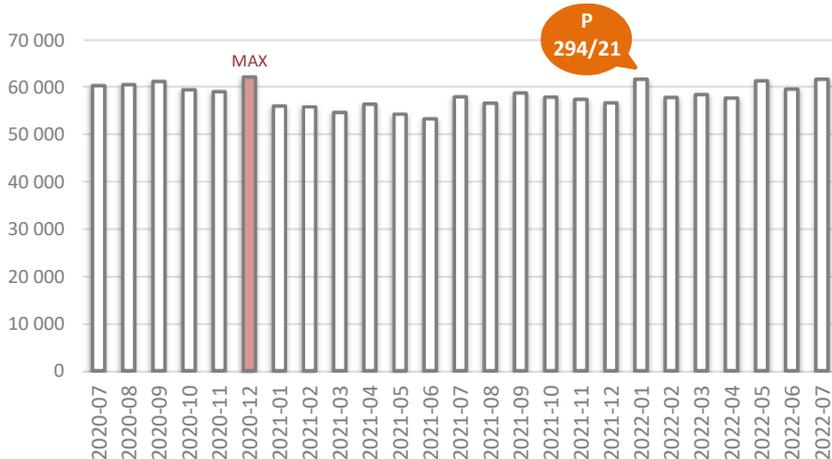
O grupo etário dos 50 aos 59 anos é o mais representado, com 29,4%, seguido pelo grupo com idades entre os 40 e os 49 anos (25,4%), no conjunto de beneficiários/as do subsídio de doença.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO DE DOENÇA POR SEXO E GRUPOS DE IDADES



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

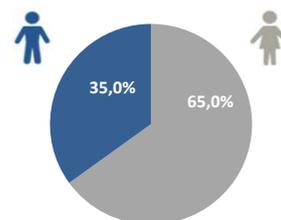


Em julho de 2022, as prestações por parentalidade abrangeram 61 702 beneficiários/as. Em relação ao registado no último mês, este número indica um aumento de 3,6% no número de processamentos de prestações por parentalidade e face ao período homólogo, verificou-se um aumento de 3 727 beneficiários/as (+6,4%).

O subsídio parental inicial foi processado a 35 328 pessoas, em julho de 2022. É uma prestação, maioritariamente, requerida pelas mães (65,0%), e o número de beneficiárias foi de 22 968, tendo aumentado 653 (+2,9%), relativamente ao mês anterior. Face ao período homólogo, teve um aumento de 1 201 beneficiárias (+5,5%).

O número de pessoas do sexo masculino abrangidas por esta prestação foi de 12 360, em relação ao mês anterior registaram-se mais 882 beneficiários (+7,7%), já no caso da variação homóloga o aumento foi de 3,8% (mais 448 beneficiários).

BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO PARENTAL INICIAL POR SEXO

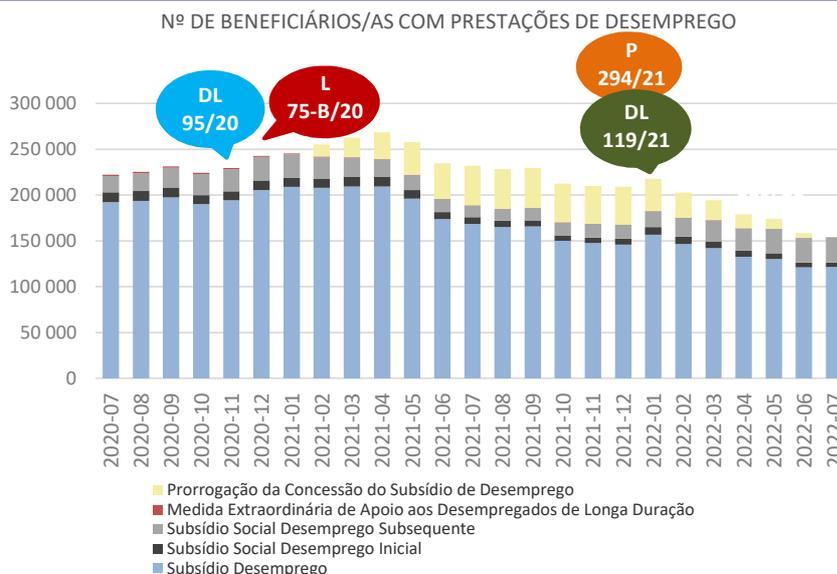


Desemprego

Em julho de 2022, as várias prestações de desemprego abrangeram 159 768 beneficiários/as. Face ao mês anterior, registou-se um decréscimo de 2,4%. Na variação homóloga, os números revelam uma diminuição de 81 220 beneficiários/as (-33,7%).

A população beneficiária com prestações de desemprego distribuiu-se da seguinte forma, o feminino 58,4% e o sexo masculino 41,6%.

O número de beneficiários/as do subsídio de desemprego foi de 121 623. Em relação ao mês anterior, verifica-se um aumento de 0,2%. Na comparação com o período homólogo, o número de subsídios processados diminuiu 46 889 (-27,8%).

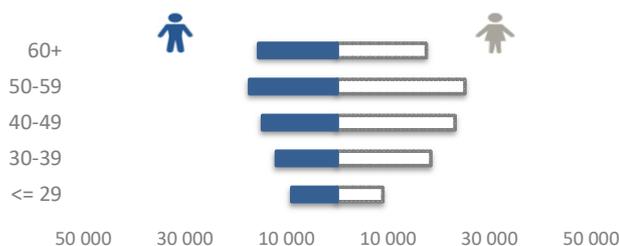


O subsídio social de desemprego inicial foi processado a 4 939 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior observa-se uma diminuição de 1,4% e, no período homólogo, a redução foi de 30,8%.

No caso do subsídio social de desemprego subsequente registou-se um aumento de beneficiários/as, situando-se em 27 142. Face ao mês anterior, o número de processamentos aumentou 2,1% (mais 557) e, na variação homóloga, houve um acréscimo de 14 199 processamentos (+109,7%).

A prorrogação da concessão do subsídio de desemprego foi processada a 164 pessoas, esta medida extraordinária de apoio manteve, no mês em análise, a tendência de redução que apresenta nos últimos meses.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO POR SEXO E GRUPOS DE IDADES



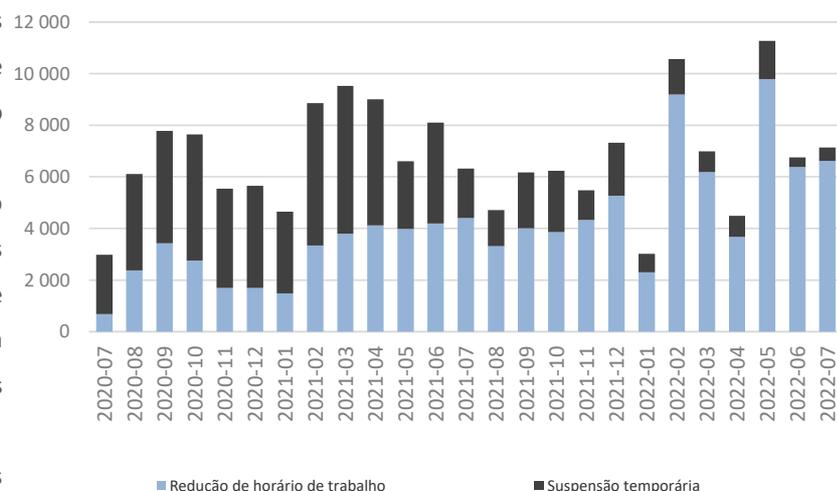
Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

O número de beneficiários/as de prestações de *layoff* (concessão normal, de acordo com o previsto no Código de Trabalho) foi de 7 145, em julho de 2022. O conjunto das prestações de *layoff* processadas tiveram um acréscimo de 5,7%, em relação ao mês anterior, e 13% face ao período homólogo.

Ao regime de redução de horário de trabalho corresponde o maior número de pessoas beneficiárias (6 623). Neste regime, observa-se um acréscimo mensal de 3,7% (mais 237). O regime por suspensão temporária abrangeu 522 pessoas, tendo aumentado 40,7% face ao mês anterior (mais 151).

Estas prestações foram processadas para 109 entidades empregadoras, ou seja, mais sete que no mês anterior.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE LAYOFF



Pensões

O número de pensões de velhice que foram processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e RESSAA) foi de 2 069 773. Em relação ao mês anterior, verificou-se uma ligeira redução de 187 pensões processadas, e face ao período homólogo, houve um acréscimo de 11 164 pensões de velhice.

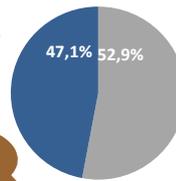
Na distribuição por sexo, às mulheres correspondia 52,9% do total de pensões de velhice, com 1 095 450 pensões processadas, e aos homens, com 974 323 pensões de velhice, correspondia 47,1% do total.

Nº DE PENSÕES DE VELHICE (RG, RNCE e RESSAA)

2100 000
2000 000
1900 000
1800 000
1700 000
1600 000
1500 000

2020-07 2020-08 2020-09 2020-10 2020-11 2020-12 2021-01 2021-02 2021-03 2021-04 2021-05 2021-06 2021-07 2021-08 2021-09 2021-10 2021-11 2021-12 2022-01 2022-02 2022-03 2022-04 2022-05 2022-06 2022-07

P
53/21

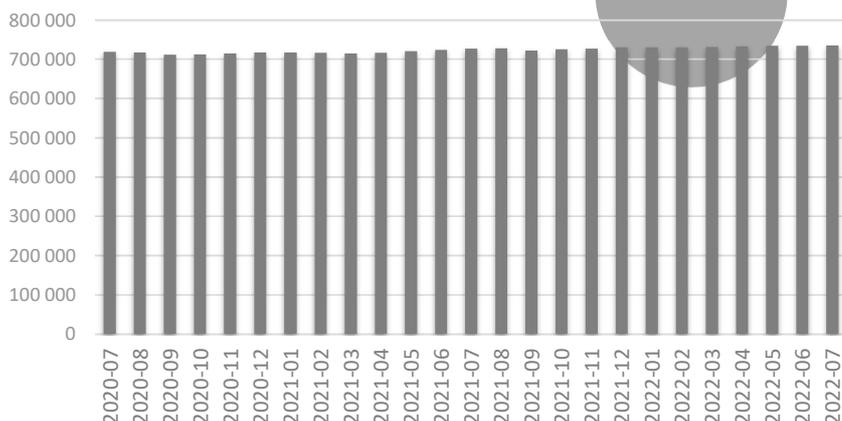


P
169/21

P
301/21

P
307/21

Nº DE PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA



Em julho de 2022, o número de pensões de sobrevivência fixou-se em 736 270. Face ao mês passado, foram contabilizadas mais 607 pensões, e analisando a variação com o período homólogo, registaram-se mais 8 485 pensões, o que representa um aumento de 1,2%.

A maioria das pensões de sobrevivência são tituladas por mulheres (597 777 beneficiárias), a que corresponde 81,2% do total de pensões desta eventualidade.

No mês em análise, continua a observar-se a redução do número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e RESSAA), verificada nos últimos anos. O número de pensões de invalidez processadas, situou-se em 173 770. Na variação mensal, houve uma diminuição de 0,2%, e na comparação com o período homólogo, registaram-se menos 4 374 pensões (-2,5%).

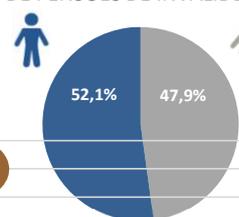
Do conjunto de pensões desta eventualidade, 90 587 foram atribuídas a homens (52,1%) e 83 183 a mulheres (47,9%).

Nº DE PENSÕES DE INVALIDEZ

250 000
225 000
200 000
175 000
150 000
125 000
100 000
75 000
50 000
25 000
0

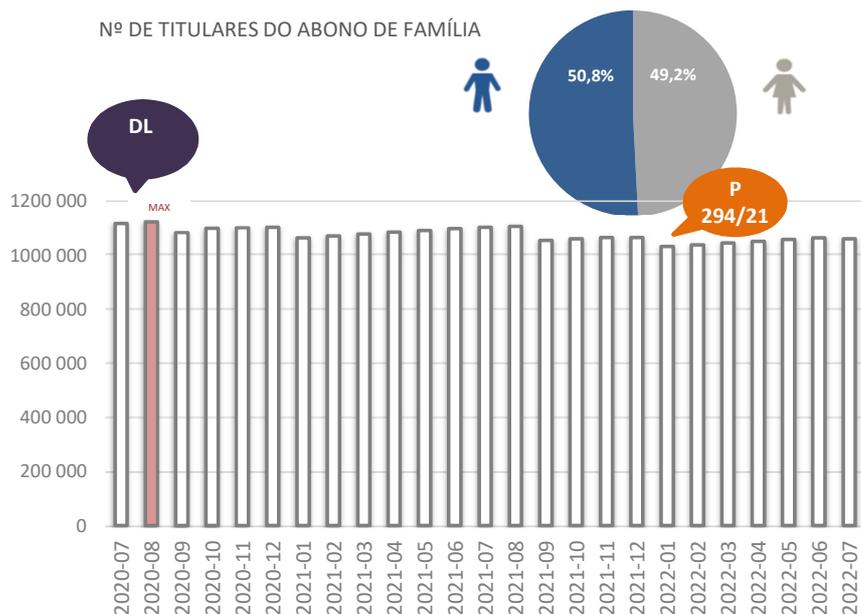
2020-07 2020-08 2020-09 2020-10 2020-11 2020-12 2021-01 2021-02 2021-03 2021-04 2021-05 2021-06 2021-07 2021-08 2021-09 2021-10 2021-11 2021-12 2022-01 2022-02 2022-03 2022-04 2022-05 2022-06 2022-07

P
53/21



P
301/21

Prestações Familiares



O número de titulares do abono de família para crianças e jovens situou-se em 1 060 923, em julho de 2022. De acordo com os dados atualizados de junho, verifica-se uma redução, em termos mensais, de 3 074 titulares (-0,3%), e em relação ao período homólogo, a diminuição foi de 42 098 titulares (-3,8%).

Os abonos de família concedidos a crianças e jovens do sexo feminino foram 521 868 (49,2% do total), menos 1 095 que no mês de junho, e menos 20 325 que no período homólogo. Aos titulares do sexo masculino foram processados 539 055 abonos (50,8% do total), menos 1 979 que no mês anterior e menos 21 773 quando comparado com julho de 2021.

O número de processamentos de bonificação por deficiência foi de 85 101, em julho de 2022, mantendo a tendência de redução apresentada no último ano. Na variação mensal, o número de titulares diminuiu 1% e, em termos homólogos, reduziu 13,1%.

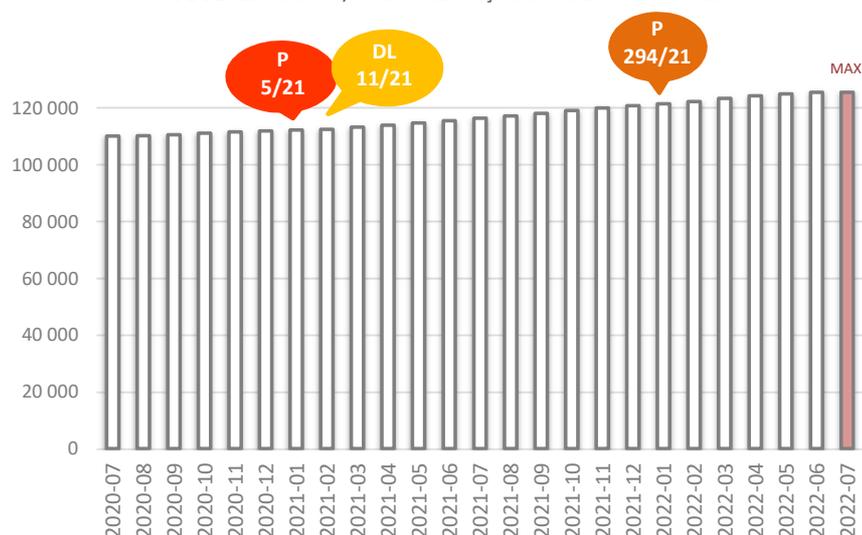
O subsídio por assistência de terceira pessoa foi atribuído a 12 531 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior e com o mês homólogo, observa-se uma redução de 0,3% e 1,9%, respetivamente.

O subsídio por educação especial foi processado a 11 073 titulares e apresenta um aumento de 4 104 (+58,9%) beneficiárias/os, face ao registado no mês de junho, no caso da variação homóloga ocorreu um decréscimo de 1 068 titulares (-8,8%).

Prestação Social para a Inclusão

Em julho de 2022, a prestação social para a inclusão foi processada a 125 691 pessoas. A trajetória de crescimento que se observa nesta prestação desde a sua criação manteve-se no mês em análise. Tendo em conta os números revistos do mês anterior, registou-se um aumento de 34 beneficiários/as na variação mensal e, um aumento de 9 189 beneficiários/as, em termos homólogos, o que corresponde a um crescimento anual de 7,9%.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO



Rendimento Social de Inserção

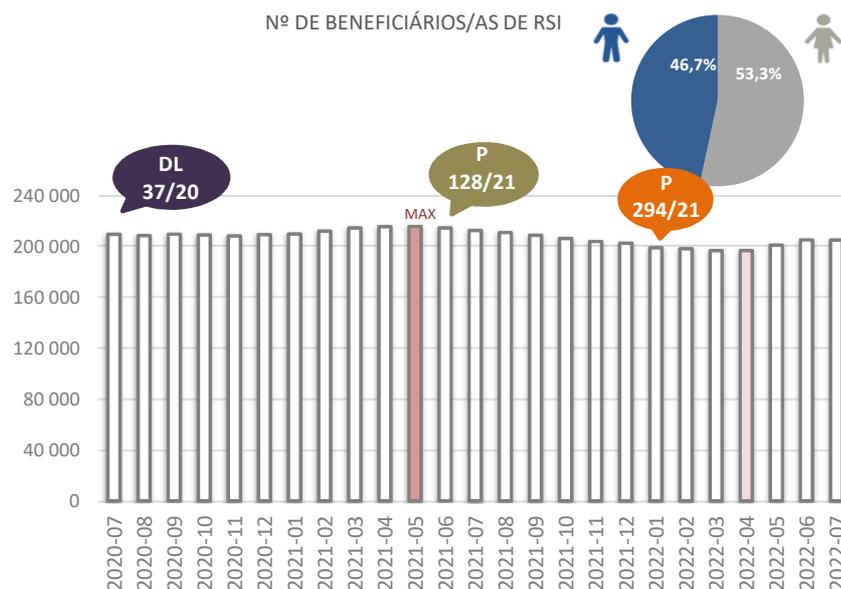
Em julho de 2022, o número de beneficiários/as de RSI foi de 205 237, tendo diminuído em 0,1%, face ao mês anterior. Em relação ao período homólogo, observa-se um decréscimo de 3,5% (menos 7 515 pessoas).

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representa 32,8% do total, dos 18 aos 29 anos corresponde 13,5%, entre os 30 e os 39 anos 11,5%, dos 40 aos 49 anos equivalem a 12,9% e as pessoas com 50 ou mais anos perfazem os restantes 29,3%.

Do total de pessoas beneficiárias de RSI, 53,3% são do sexo feminino e 46,7% do sexo masculino.

Em julho de 2022, o RSI foi processado a 98 523 famílias. Efetuando a comparação com o mês de junho, a diminuição do número de famílias foi de 430 (-0,4%) e, face ao período homólogo, observa-se uma diminuição de 2 981 (-2,9%).

O montante da prestação média do RSI correspondeu a 261,27 euros por família e 121,46 euros por beneficiário/a.



Em julho de 2022, o RSI foi processado a 98 523 famílias. Efetuando a comparação com o mês de junho, a diminuição do número de famílias foi de 430 (-0,4%) e, face ao período homólogo, observa-se uma diminuição de 2 981 (-2,9%).

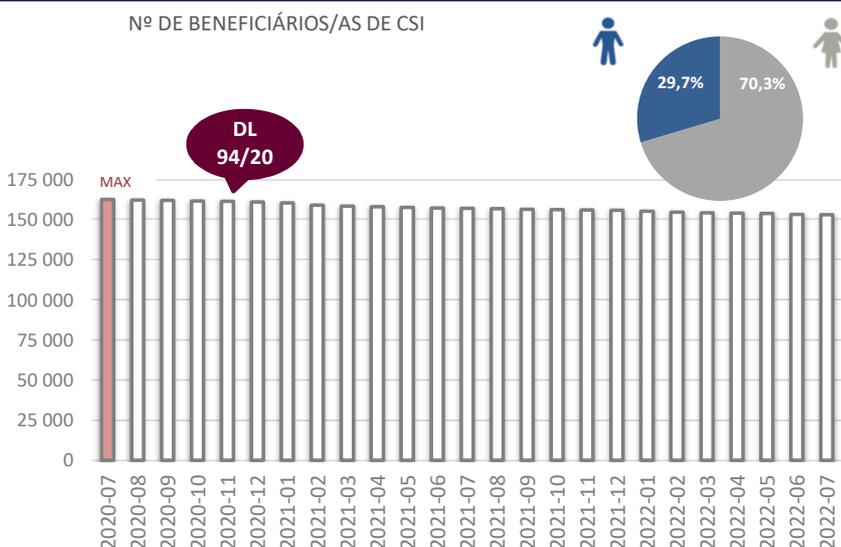
O montante da prestação média do RSI correspondeu a 261,27 euros por família e 121,46 euros por beneficiário/a.

Complemento Solidário para Idosos

O número de beneficiários/as de CSI manteve uma tendência de redução, em julho de 2022. No mês em análise, esta prestação foi processada a 153 224 pessoas.

Na comparação com o mês anterior, verifica-se uma redução de 277 beneficiários/as (-0,2%). E quando comparado com o período homólogo, observa-se uma redução de 3 932 beneficiários/as (-2,5%).

O CSI é uma prestação maioritariamente atribuída a mulheres (70,3%).



SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos, **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Qualquer informação relativa a conceitos e notas estão presentes nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 595 33 00 - Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 19 de agosto de 2022